DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.914, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive na Administração Indireta, no dia 14 de abril de 2022 - ***Quinta-Feira Santa.****"*

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que nosso País tem Tradição Cristã e comemora anualmente a SEMANA SANTA;

CONSIDERANDO que a sexta-feira Santa ou Sexta-feira da Paixão é um feriado cristão e que neste ano ocorrerá no dia 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Prov. CSM 2641/2021) e inúmeras repartições públicas neste dia suspenderão o expediente forense;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve racionalizar os recursos públicos e estimular a participação das datas culturalmente consagradas na história brasileira;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos (artigo 215, *caput*, e §1º da CF/88).

CONSIDERANDO que a Quinta-feira Santa ou Quinta-feira de Endoenças é também uma data importante à religião cristã e que neste ano celebrar-se-á no dia 14 de abril de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **14 de abril de 2022 - Quinta-Feira Santa.**

Art. 2º A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, **exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7883/2022

Contratada: **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 07.215.045/0005-56.

Objeto: Veículo novo; 0 km; ano2022, modelo 2023; tipo SUV - COROLLA CROSS XR2, conforme descrição constante no anexo 02 – Termo de Referência do Edital.

Valor: **R$ 171.860,00** (cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)

Data assinatura: 25 de março de 2022

Vigência: 25/03/2022 a 25/06/2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7905/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Amanda dos Santos Diniz - ME

CNPJ: 33.074.786/0001-40

Objeto: A contratada obriga-se a prestar os serviços de manutenção e pintura nas dependências do Centro de Formação dos Professores, denominado Profª Nilse Emilia Garcia Carneiro, localizada a Rua Cyro Maia, nº 2386, no Município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais anexos da Carta.

Valor: R$ 61.765,60 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 05 de abril de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

01.Comunicado de Auto de Infração - AIF N.º 353
Nº. Protocolo: 080/22-PB-PB Data de Protocolo: 10/03/2022
Nome/Razão Social: ADEVALDO PRONI
CPF: 058.283.038-99
RG:
Endereço: RUA: MELVIM JONES Nº 2885
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15371-114 UF: SP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA ADEVALDO PRONI.

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde:

Referente ao imóvel localizado na rua: Benigno Lopes, nº 1560 - Pereira Barreto/SP:

Não realizar a limpeza de fezes de animais domésticos encontrados no local;

Não realizar os cuidados relacionados à saúde de animais domésticos , com vistas a evitar maus tratos,

incômodo a vizinhos e a proliferação de artrópodes nocivos e vetores transmissores de doenças.

Fica deteminada a limpeza do local, retirando as fezes dos animais domésticos e realizando o devido tratamento

para a saúde dos animais e manutenção da saúde

humana.

Contraria o disposto no Artigo 15 do Código Sanitário - Lei 10.083/98; Artigo 570, inciso XXX, do Decreto Estadual nº 12.342/78; Artigo 122, inciso XX, do Código Sanitário Estadual - Lei 10.083/98; sujeito às penalidades do Artigo 112 do Código Sanitário e dos demais dispositivos legais citados e aplicáveis.

PEREIRA BARRETO, 06 DE ABRIL DE 2022

.....

01.Comunicado de Auto de Imposição de Multa AIP n.º 481
Valor: R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
Nº. Protocolo: 130/22-PB-PB Data de Protocolo: 05/04/2022
Razão Social: LUIZ PEREIRA DA SILVA
CPF: 705.898.188-63
RG:
Endereço: RUA: COZO TAGUCHI Nº: 515 - QUADRA 5 - LOTE 32
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15375-074 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ PEREIRA DA SILVA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA LUIZ PEREIRA DA SILVA.

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde:Por manter imóvel (terreno),sem a devida higiene ambiental, apresentando vegetação (mato), propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos e vetores.

Aplico a Penalidade de Multa no valor R$ 572 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais), correspodente a 04 (quatro) UR (Unidade de Referência do Município).

Contraria o disposto nos Artigos 6º e 7º dea Lei Municipal nº 3.918 de 27 de Dezembro de 2010

PEREIRA BARRETO, 06 DE ABRIL DE 2022

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO Nº 038/2022
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 007/2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 09h00min do dia **20 de abril de 2022**, o Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de UNIFORMES, para alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Especificações Técnicas.**

Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 05 de abril de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.044

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências;"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: ENCANADOR

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
07	58	Wagner Willian Sanazaria	20697

ARTIGO 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

ARTIGO 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

ARTIGO 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 06 de abril de 2022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.045

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências;"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 *(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)*, em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL DE SANEAMENTO BÁSICO

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	74	Aline Lourenço de Oliveira Mioto	20318

ARTIGO 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

ARTIGO 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

ARTIGO 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 06 de abril de 2022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Encanador, de acordo com a Portaria nº 2.045 de 06 de abril de 2022, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
ENGENHEIRO CIVIL DE SANEAMENTO BÁSICO Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 06 de abril de 2.022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15370-000 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para o cargo de Encanador, de acordo com a Portaria nº 2.044 de 06 de abril de 2022, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:
ENCANADOR Classificado em 7º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o **S.A.A.E** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 06 de abril de 2.022.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PRESIDENTE: TARLEI ARLEI BENEVIDES

1º SECRETÁRIO: SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES E SECRETARIADA PELO VEREADOR SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. O PRESIDENTE PEDIU A TODOS QUE FIZESSEM UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO E SOLIDARIEDADE ÀS VÍTIMAS DO COVID-19, SEUS FAMILIARES E A TODOS DA LINHA DE FRENTE DE COMBATE E DE ENFRENTAMENTO A ESSA PANDEMIA. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 21/2022, RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 13, 14, 15 E 17/2022 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA MENSAGEM RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Nºs: 23/2022 – ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 20/2022** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4872, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER 2, NO CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO C – JARDIM OITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022** QUE "**ACRESCENTA O ARTIGO 123-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA**", DE AUTORIA DOS VEREADORES NÍLSON ALVES MARTINS, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, WALTER CAMPOS DE SOUZA E WILSON DOS SANTOS MARTINS, ENCAMINHADA ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DOS REQUERIMENTOS Nºs: 25 E 26/2022** – OFICIADOS. **LEITURA DAS INDICAÇÕES Nºs: 61 A 65/2022** – OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022; AOS PROJETOS DE LEIS Nºs: 6, 12, 14, 15, 17 E 20/2022** E APÓS À **ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2022** QUE **"REVOGA O ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 6º AO ARTIGO 85 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** , EM VOTAÇÃO EM **1º TURNO**, APROVADO POR UNANIMIDADE EM **1º TURNO** . **PROJETO DE LEI Nº 6/2022** QUE **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4845, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 12/2022** QUE "**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.794, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA A TRANSPORTADORA TATIBANA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE**

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

LEI Nº 14/2022 QUE "**AUTORIZA O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO A CRIAR E IMPLANTAR O PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** QUE **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA LI CARVALHO, QUE "**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO O MÊS "ABRIL LARANJA", DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA LI CARVALHO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 20/2022** QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.872, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER 2, NO CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO C – JARDIM OITIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** EM DISCUSSÃO FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA E FÁBIO JOSÉ FRANÇA, EM VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: LUÍZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA, NÍLSON ALVES MARTINS, LI CARVALHO, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, WALTER CAMPOS DE SOUZA, GILBERTO MARQUES, VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA E TARLEI ARLEI BENEVIDES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.022.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

06/04/2022 - 11/04/2022 15:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 67/2022

OFICIE-SE
S.S. 4/4/2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da municipalidade a possiblidade de trocar e realizar a manutenção das placas indicativas de ruas no Jardim Paraiso que ainda não contam com esse benefício.

JUSTIFICATIVA: Várias ruas do Bairro Jardim Paraiso, estão sem placas indicativas ou com a falta do nome correto, além de muitas estarem inelegíveis. Diante disso, é preciso que se instale placa de sinalização correta para que os funcionários do correio, entregadores do comércio, enfim as correspondência em geral possam ser deixadas em suas residências sem trazer prejuízo a ninguém, principalmente aos moradores.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 1 de abril de 2022

LUIZ - BOLÃO
Vereador – Republicanos

DANIEL – SODINHA
Vereador – PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador – PL

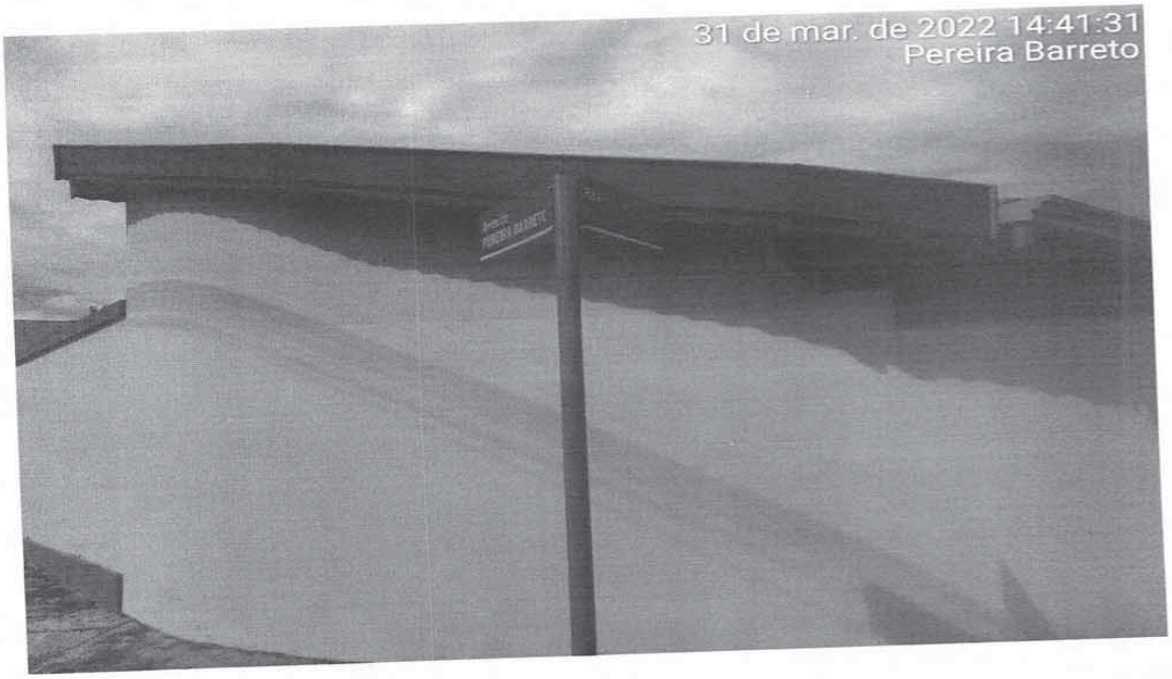
VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador - Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

CÂMARA 166/2022 - 01/04/2022 15:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

04/04/2022 15:36

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 164/2022 - 01/04/2022 13:28

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 66/2022

OFICIE-SE
S.S., 4 / 4 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade de construir 02 (duas) lombadas na Rua Santo Canevari, entre os números 1826 e 1926, no bairro Colinas do Tiete.

JUSTIFICATIVA: :- Os moradores reclamam da alta velocidade que os veículos transitam pelas ruas, colocando em risco a vida das pessoas, principalmente das crianças que passam por ali.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 01 de abril de 2022

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 164/2022 - 01/04/2022 13:28

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br





Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 164/2022 - 01/04/2022 13:28

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br



Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

29/03/2022 14:53

Moção Nº 9/2022

OFICIE-SE
S.S., 04 / 04 / 2022
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, popularmente conhecido como **'ZÉ NEGÃO", aos 55 anos de idade,** ocorrido na manhã desta terça-feira 29/03/2022, em Ilha Solteira.

José Carlos, foi um dos mais mais importantes nomes da história da comunicação de Pereira Barreto e uma das figuras mais atuantes do município no campo social, tendo prestado relevantes serviços a comunidade pereira-barretense durante sua vida.

Nascido em 22 de Novembro de 1966, José Carlos teve destaque importantíssimo para a história da comunicação de Pereira Barreto. Na Rádio Veneza Paulista, atual Clube FM 97.1, José Carlos comandou programas marcantes e deu início ao Clube do Samba, programa de elevada audiência que trazia animação para as famílias ao resgatar os grandes clássicos do samba, bem como trazer os novos sucessos que permearam o ritmo musical. Posteriormente, levou o Clube do Samba para a Rádio Comunitária 104.9 FM, onde também foi o presidente da ABECC (Associação Beneficente Cultural Comunitária de Pereira Barreto), mantenedora da rádio.

José Carlos também foi o locutor das mais importantes solenidades públicas e políticas que aconteciam em Pereira Barreto, bem como animando casamentos e eventos festivos no município. Atuou também como DJ do antigo Clube Atlético Pereira-Barretense, o CAP, nos anos de ouro do clube, que também era uma de suas paixões. Como empresário, revolucionou rodeios pelo Brasil ao implementar a instalação de telões que permitiam ao público acompanhar os replays das montarias, algo praticamente inédito à época.

Nas filmagens que José Carlos também marcou seu nome, com imagens em fotos e vídeos emblemáticos, sejam de festividades ou mesmo das belezas naturais de Pereira Barreto. A fotografia foi um de seus grandes hobbies, tendo inclusive seus registros compartilhados por importantes veículos de comunicação do Brasil, nas redes sociais.

Na Prefeitura Municipal, José Carlos esteve a frente de setores vitais da Administração Pública de Pereira Barreto, como o Departamento de Compras e Licitações e a Assessoria de Comunicação Social, onde desempenhou um trabalho fantástico no momento em que as redes sociais ganharam força como importante veículo de informações oficiais. Sua última atuação foi a frente da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal, onde desempenhou importante trabalho durante o período mais crítico da pandemia da Covid-19 em Pereira Barreto.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

30/03/2022 14:53

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Dono de um carisma sem igual, uma pessoa que sempre buscava ajudar a todos, com inúmeros amigos, José Carlos entra para a história de Pereira Barreto como uma das vozes mais marcantes do rádio pereira-barretense e também como uma importante figura social de Pereira Barreto. Seu defeito maior era Sorrir. "Perdemos um bom profissional e um grande amigo.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, a família enlutada.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 30 de março de 2022.

LI CARVALHO
Vereadora - DEM

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

S.s 04 / 04 / 2022
Aprovado por _____ a _____
☐ Maioria Absoluta
☐ Maioria Simples
☐ Maioria 2/3
☒ Unanimidade

PRESIDENTE

Moção Nº 10/2022

Senhor Presidente:

Requeiremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Congratulações** pelo **"Dia Mundial da Conscientização do Autismo" .**

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que geralmente aparece nos três primeiros anos de vida, devido a presença de deficit persistentes na comunicação e interação social. No dia 18 de dezembro de 2.010, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou o dia mundial da concientazação do autismo, comemorado todo ano em 02 de abril, com o ojetivo de chamar a atenção da sociedade para as causas dos autistas.

O transtorno que compromete as habilidades de comunicação e interação social da criança e adolescente, pode ser trabalhado para que os autistas tenham mais qualidade de vida.

Apesar de todos os esforços é preciso ressaltar que ainda há um grande número de autistas que não tiveram a chance de receber a atenção adequada para seu desenvolvimento e torcemos muito pela inclusão dessas crianças que não recebem o tal tratamento.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 01 de abril de 2022.

WALTER – BIG
Vereador – Cidadania

DANIEL – SODINHA
Vereador – PTB

LUIZ - BOLÃO
Vereador - Republicanos

SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador – PL

GILBERTO MARQUES
Vereador - PL

VIRGILIO TRENTIN
Vereador - Cidadania

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000